

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 128/1981 de 22 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 149 /81 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Dezembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 48 de 22-12-1981

-Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 10 de Dezembro de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.